

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0066-2017

Início Tramitação 02-10-2017

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra da Piscina Semiolímpica (Contrato OGU nº. 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010).

Autor

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____

Publicado no Jornal: _____ em _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 707/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 066/2017.

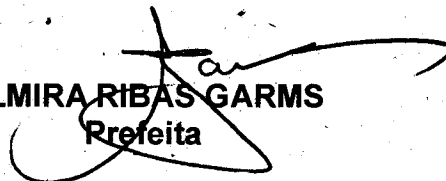
Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra da Piscina Semiolímpica (Contrato OGU nº 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010)".

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **regime de urgência especial**. A dotação orçamentária deve ser providenciada com urgência para que a Administração Municipal retome a obra em questão. **A declaração da contrapartida, além de outros documentos, deve ser enviada à GIGOV de Presidente Prudente no prazo de 5 (cinco) dias (até o dia 4 de outubro de 2017.**

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24-167 02/10/2017 10:06:34
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 066, de 29 de setembro de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra da Piscina Semiolímpica (Contrato OGU nº 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010)".

O crédito de R\$ 48.673,91 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) ao Departamento de Esporte e Lazer, destinado ao atendimento do Projeto 1023 – Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Piscina Semiolímpica), conforme consta da documentação anexa.

A Piscina Semiolímpica é objeto do Contrato OGU nº 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010, celebrado com o Ministério do Esporte.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

A abertura do referido crédito suplementar é necessária para retomar e concluir a obra da Piscina Semiolímpica do Município, nos termos da reprogramação aprovada junto à Gerência Executiva da Caixa (GIGOV) – Presidente Prudente.

A declaração da contrapartida, além de outros documentos, deve ser enviada à GIGOV de Presidente Prudente no prazo de 5 (cinco) dias (até o dia 4 de outubro de 2017, conforme informações constantes da documentação que acompanha esta proposição.

Importante salientar que, a retomada da referida obra é resultado do esforço desta Administração para solucionar as pendências relativas a convênios em



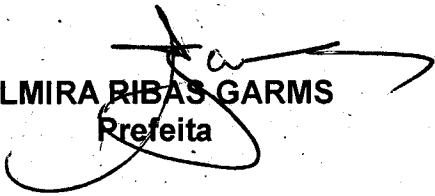
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

nosso Município. A obra da piscina está parada há muito tempo e com a reprogramação aprovada pela CAIXA, poderemos enfim dar continuidade e concluir a referida obra. Vários convênios estão sendo retomados e outros tantos ainda serão retomados ou concluídos.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 066, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Esporte e Lazer, visando a conclusão da obra da Piscina Semiolímpica (Contrato OGU nº 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010).

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 48.673,91 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Esporte e Lazer, para atendimento do Projeto 1023 – Construção de Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações (Piscina Semiolímpica).

§ 2º A Piscina Semiolímpica é objeto do Contrato OGU nº 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010, celebrado com o Ministério do Esporte.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

CM Paraguaçu Paulista

Data/Hora

02/10/2017 10:06:34

Responsável:

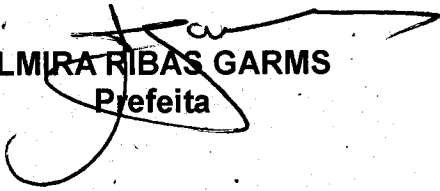


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 066 de 29 de setembro de 2017 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 066 de 29 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	688	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	48.673,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	167 CONSTRUÇÃO PISCINA - 0337324-32/2010	
			TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$	48.673,91

ANEXO II

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	690	27.812.0016.1023.0000	CONTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	-24.630,65
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	167 CONSTRUÇÃO PISCINA - 0337324-32/2010	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	573	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-10.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	574	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-14.043,26
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRI	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
			TOTAL ANULAÇÃO R\$	-48.673,91



Assunto Retificação CP: Ofício Eletrônico Caixa nº 0961/2017 – Solicita Licitação – Contrato OGU 0337324-32/2010 – SICONV 747553/2010

De gigovpp01@caixa.gov.br <gigovpp01@caixa.gov.br>

Para elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br <elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br>, financeiro@eparaguacu.sp.gov.br <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>, antoniomarcos@outlook.com <antoniomarcos@outlook.com>, alegis@eparaguacu.sp.gov.br <alegis@eparaguacu.sp.gov.br>, cambraiaengenharia@gmail.com <cambraiaengenharia@gmail.com>

Cópia sr2587sp01@caixa.gov.br <sr2587sp01@caixa.gov.br>, ag0901@caixa.gov.br <ag0901@caixa.gov.br>, Paula Trindade Barbaceli Ieiri <paula.barbaceli@caixa.gov.br>, Beatriz Goncalves Franca <beatriz.franca@caixa.gov.br>, Yan Carlo Sanches <yan.sanches@caixa.gov.br>, Paulo Rodrigo Quissi dos Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>

Data 2017-09-27 13:16

A
PM Paraguaçu Paulista

Senhor(a) Prefeito(a),
Senhor(a) Gerente Municipal de Convênios e Contratos,

- 1 - Em atenção à solicitação da documentação de contrapartida, informamos que o valor correto é R\$ 48.673,91.
- 2 - Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Paulo Rodrigo Quissi dos Santos,
Assistente Júnior

Yan Carlo Sanches
Coordenador – Centralizadora/Filial S.E.
Gerência Executiva e Negocial de Governo - Presidente Prudente/SP

-----Mensagem original-----

De: ALEGIS [mailto:alegis@eparaguacu.sp.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 27 de setembro de 2017 10:05
Para: GIGOVPP01 - Repasse OGU <gigovpp01@caixa.gov.br>
Cc: elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br; financeiro@eparaguacu.sp.gov.br; antoniomarcos@outlook.com; cambraiaengenharia@gmail.com; SR2587SP01 - GRN Governo e Judiciário <sr2587sp01@caixa.gov.br>; A0901SP - AG Paraguaçu Paulista/SP <ag0901@caixa.gov.br>; Paulo Rodrigo Quissi dos Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>; Paula Trindade Barbaceli Ieiri <paula.barbaceli@caixa.gov.br>; Beatriz Goncalves Franca <beatriz.franca@caixa.gov.br>; Yan Carlo Sanches <yan.sanches@caixa.gov.br>
Assunto: Re: Ofício Eletrônico Caixa nº 0961/2017 – Solicita Licitação – Contrato OGU 0337324-32/2010 / SICONV 747553/2010

Para GIGOV PP01

Prezados Senhores:

Favor confirmar o valor da contrapartida deste Contrato, pois, está com o mesmo valor (R\$ 14.247,92) do Contrato SICONV 747855/2010.

Atenciosamente,

Adm. Antonio Marcos Montai Messias
Assessor de Assuntos Legislativos e Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC)

Telefones: (18)3361-9100; Ramal 9118 / Celular (18)99674-8907
E-mails: alegis@eparaguacu.sp.gov.br / antoniomarcos@outlook.com Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu

Paulista-SP

De: GIGOVPP01 - Repasse OGU

Enviada em: terça-feira, 26 de setembro de 2017 16:47

Para: 'elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br' <elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br>; 'financeiro@eparaguacu.sp.gov.br' <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>; 'antoniomarcos@outlook.com' <antoniomarcos@outlook.com>; 'alegis@eparaguacu.sp.gov.br' <alegis@eparaguacu.sp.gov.br>; 'cambraiaengenharia@gmail.com' <cambraiaengenharia@gmail.com>

Cc: SR2587SP01 - GRN Governo e Judiciário <sr2587sp01@caixa.gov.br>; A0901SP - AG Paraguaçu Paulista/SP <ag0901@caixa.gov.br>; Paulo Rodrigo Quissi dos Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>; Paula Trindade Barbaceli Ieiri <paula.barbaceli@caixa.gov.br>; Beatriz Goncalves Franca <beatriz.franca@caixa.gov.br>; Yan Carlo Sanches <yan.sanches@caixa.gov.br>

Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 0961/2017 – Solicita Licitação – Contrato OGU 0337324-32/2010 - SICONV 747553/2010

Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente
Rua Tenente Nicolau Maffei, 440 - Centro
CEP: 19.010-010 - Presidente Prudente – SP
Tel: (18) 2101-8181
gigovpp@caixa.gov.br

Ofício Eletrônico nº 0961 / 2017 / GIGOV/PP

Presidente Prudente, 26 de Setembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Almira Ribas Garms
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro
CEP: 19700-000 – Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicita apresentação do processo licitatório

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 0337324-32/2010 - SICONV 747553 - Programa Esporte e Lazer na Cidade – ESPORTE E LAZER DA CIDADE - INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA - CONSTRUCAO DOS SANITARIOS, VESTIARIOS E ARQUIBANCADAS DA PISCINA

Senhora Prefeita Municipal,

1 Referimo-nos à documentação apresentada por esse CONTRATADO relativa ao Contrato de Repasse em referência, para informar a manifestação técnica favorável referente a viabilidade da **REPROGRAMAÇÃO**, pela Engenharia da CAIXA, não havendo óbice a que proceda à abertura do competente processo licitatório, desde que:

1.1 Possuam os recursos de contrapartida no valor de R\$ 14.247,92 conforme documentação apresentada a esta GIGOV e sejam comprovados em até 05 dias através dos seguintes documentos:

- 1.1.1 Ofício da Prefeitura solicitando alteração de contrapartida;
- 1.1.2 Declaração de Previsão Orçamentária assinado pelo Sr. Prefeito;
- 1.1.3 Saldo da Rubrica Orçamentária assinado pelo Sr. Prefeito e Contador;
- 1.1.4 Lei Orçamentária que consta na referida Declaração;
- 1.1.5 Solicitar na Aba Termo Aditivo o ajuste do Plano de Trabalho no SICONV para os novos valores.

1.2 Até a apresentação do resultado referente ao processo licitatório deverão ser regularizadas as pendências para Desbloqueio de Recursos com a empresa anterior conforme comunicações em anexo.

2 Após o encerramento do Processo Licitatório, com vistas a possibilitar o início da análise do mesmo pela CAIXA, solicitamos providenciar inclusão no SICONV conforme arquivo anexo e orientações a seguir:

2.1 Na aba EXECUÇÃO CONVENIENTE – PROCESSO DE EXECUÇÃO: registrar os dados da(s) licitação(ões) realizada(s), incluindo todos os fornecedores participantes;

2.1.1 Informamos que o campo valor da licitação é o valor máximo previsto no edital e não o valor do lance

vencedor (este tem campo próprio);

2.1.2 Nessa aba, deverão ser anexados os arquivos eletrônicos em pdf ou jpg dos documentos da licitação listados no Ofício de Encaminhamento dos documentos relativos ao Processo Licitatório (MO 28019).

2.2 Na aba EXECUÇÃO CONVENIENTE – CONTRATOS/SUBCONVÊNIO: registrar os dados do(s) contrato(s) administrativo(s) firmado(s) com a empresa vencedora da licitação e do(s) seu(s) aditivo(s) (prorrogação de vigência, alteração de valor, etc), se houver.

2.2.1 Nessa aba deverão ser anexados os arquivos do(s) contrato(s), seu(s) aditivo(s) (se for o caso).

2.3 No caso de Ordem de Serviço e/ou fornecimento, e ART ou RRT, podem ser apresentados posteriormente.

3 Após a inserção da documentação informada acima no SICONV (documentação completa) em suas respectivas abas, enviar Ofício de Encaminhamento dos documentos relativos ao Processo Licitatório (MO 28019), assinalando no ofício quais documentos estão anexados no SICONV.

4 Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

PAULO RODRIGO QUISSI DOS SANTOS
Assistente Júnior

YAN CARLO SANCHES
Coordenador de Filial Substituto Eventual

UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA JUNIOR
Gerente de Filial Substituto Eventual
Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente

**CONVÊNIOS**

Software de Gerenciamento e Controle de Convênios

PREFEITURA DE PARAGUAÇU PAULISTA/SP

Usuário: Antonio Marcos Montai Messias

**Voltar****Instrumento Nº 009**
CONTRATO DE REPASSE Nº 747553/2010

Dados do Instrumento Aditamentos Andamentos Acompanhamento de Obra Contratação
Contratos Cadastro de Medição Acompanhamento Contábil Prestação de Contas Portarias
Documentação Avisos Anexos Boletim de Medições Resumo

Código Instrumento # 009

Situação do Instrumento:	ATIVO	Tipo de Instrumento:	CONTRATO DE REPASSE
Número do Instrumento:	747553/2010	Data da Assinatura:	29/12/2009
Data Cadastro	05/07/2017	Data da Publicação:	05/01/2011
Número da Proposta:	076964/2010	Data da Proposta:	28/06/2010
Protocolo da Prefeitura:	00009	Data do Protocolo:	00/00/2009
Órgão Concedente:	MINISTÉRIO DO ESPORTE	Órgão Conveniente:	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Agente Fiscalizador:	JOAQUIM CARLOS CAMBRAIA	Gestor:	Departamento Municipal de Esporte e Lazer
Emenda:		Parlamentar:	
Objeto:	Construção dos Sanitários, Vestiários e Arquibancadas da Piscina		
Valor Contrapartida:	R\$ 7.000,00	Valor Repasse:	R\$ 292.500,00
Valor Global:	R\$ 299.500,00		
VIGÊNCIA		Cláusula Suspensiva:	
Data de Início:	29/12/2009	Data para Prestação de Contas Final:	05/05/2018
Encerramento:	05/04/2018		
Interveniente:			
Bairro:	CENTRO	Região:	ZONA URBANA
Portaria de Habilitação:			

**Editar**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
PROPONENTE	Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista	MUNICÍPIO	Paraguaçu Paulista	CONVÊNIO - EXECUTADO
OBJETO	ESPORTE E LAZER DA CIDADE - INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	END. INTERVENÇÃO	Rua Barão do Rio Branco com Rua Maria Paula Gambier Costa	SINAPI abril 2010 - CPOS Nº 153
OBRA	Construção de vestiários, sanitários e arquibancada da piscina semi-olímpica	BAIRRO	Centro	
CONTRATO	0337324-32/2010			

ANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
---	--	--	--	--

			LICITAÇÃO				EXECUTADO				A EXECUTAR									
ITEM	SINAPI DO CONVÊNIO	SERVIÇOS	Unid	Quant	PU - Licitado	Sub Total	Total	SINAPI 2010	% EXEC.	Sub Total	Total	SINAPI ab/2017	SERVIÇOS	% EXEC.	Unid	Quant	PU - a Uchar s/ BDI	PU - a Uchar c/ BDI	Sub Total	Total
1		1- SERVIÇOS PRELIMINARES					2.132,19				2.132,19									
1.1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M		447,00	4,77	2.132,19		73992/001	100,00%	2.132,19										
2		2- FUNDAÇÃO					16.183,58				16.183,58									
2.1	74156/001	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 LD.IN-LOCO	m	81,00	45,93	3.720,33		74156/001	100,00%	3.720,33										
2.2	73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M	m3	7,49	71,07	532,31		73965/001	100,00%	532,31										
2.3	6501	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO	m3	7,49	1.538,42	11.522,77		6501	100,00%	11.522,77										
2.4	73929/001	CIMENTO ESPECIAL CRISTALIZANTE COM ADESIVO LÍQUIDO DE ALTA PERFORMANCE A BASE DE RESINA ACRÍLICA, UMA DEMÃO	m2	24,98	16,34	408,17		73929/001	100,00%	408,17										
3		3- ESTRUTURA - COLUNAS E VIGAS					14.338,07				11.470,46									2.781,61
3.1	6501	CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA, PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO	m3	9,32	1.538,42	14.338,07		6501	80,00%	11.470,46										
		Concreto: 9,32m3 - FCK 20MPA	m3	9,32	306,57	2.857,23						94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2015	20,00%	m3	1,86	291,30	368,87	687,58	
		Lançamento: 9,32m3 - Concreto	m3	9,32	166,52	1.551,97						92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	20,00%	m3	1,86	164,08	207,77	387,29	
		Forma: 9,32m3x6m2/m3 =	m2	55,92	48,23	2.697,02						92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM AF_12/2015	20,00%	m2	11,18	49,61	62,82	702,59	

ITEM	SINAPI DO CONVÊNIO	SERVIÇOS	Unid	Quant	PU - Licitado	Sub Total	Total	SINAPI ab 2010	% EXEC.	Sub Total	Total	SINAPI ab 2017	SERVIÇOS	% EXEC.	Unid	Quant	PU - a Licitat s/ BDI	PU - a Licitat c/ BDI	Sub Total	Total
		Armação: 9.32m3x50.00kg/m3 = 466.00kg	kg	466,00	8,51	3.965,86						92778	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBREDO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 M M - MONTAGEM AF_12/2015	20,00%	kg	93,20	8,51	10,78	1.004,34	
4		4- ALVENARIA					29.376,42				23.501,13								0,00	8.491,32
4.1	73935/005	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	855,87	44,79	29.376,42		73935/005	80,00%	23.501,13		87505	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA A.F. 09/2014	20,00%	m2	131,17	51,12	64,73	8.491,32	
5		5- PORRO - LAJE PRÉ-FABRICADA					13.804,43				10.353,32								0,00	5.120,04
5.1	74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KNM2 VÁOS - 4,40MMINCL - VIGOTAS - TUILOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m2	233,38	59,15	13.804,43		74141/001	75,00%	10.353,32		74141/001	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KNM2 VÁOS - 4,40MMINCL - VIGOTAS - TUILOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	25,00%	m2	58,35	69,30	87,75	5.120,04	
6		6- COBERTURA					42.938,43				32.202,33								0,00	12.209,49
6.1	73970/002	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 16 X 3 3/8	kg	4.381,97	5,80	25.415,43		73970/002	75,00%	19.061,57		73970/002	ESTRUTURA METALICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL 16 X 3 3/8	25,00%	kg	1.095,49	6,81	8,37	9.189,54	
6.2	CPOS- 161202	TELHAMENTO EM CHAPA DE AÇO PRÉ PINTADA COM EPOXI E POLIESTER, PERFIL ONDULADO COM ESPESSURA DE 0,50MM	m2	291,86	55,20	16.110,67		161202	75,00%	12.083,00		94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_06/2016	25,00%	m2	72,97	38,15	48,31	3.524,89	
6.3	72104	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	m	47,20	29,88	1.410,34		72104	75,00%	1.057,75		94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_09/2016	25,00%	m	11,80	34,47	43,65	515,05	
7		7- PISO					44.402,99				7.401,09								0,00	36.490,61
7.1	74048/006	LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5 ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m2	773,03	40,89	31.608,20		74048/006	23,41%	7.401,09		83534	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	75,59%	m3	41,44	474,00	600,23	24.874,63	
7.2	74108/001	PISO CERAMICO GRES 1A PEI-4 30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	m2	264,28	48,41	12.793,79				0,00		89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	100,00%	m2	264,28	34,71	43,95	11.615,97	
8		8- REVESTIMENTO - EXTERNO E INTERNO					31.519,37				28.128,95								0,00	5.022,99
8.1	73928/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	1.311,74	3,90	5.115,79		73928/001	100,00%	5.115,79					m2			0,00	0,00	

[illegible]

ITEM	SINAPI DO CONVÊNIO	SERVIÇOS	Unid	Quant	PU - Licitado	Sub Total	Total	SINAPI ab 2010	% EXEC.	Sub Total	Total	SINAPI ab 2017	SERVIÇOS	% EXEC.	A	Unid	Quant	PU - a Licitar s/ BDI	PU - a Licitar c/ BDI	Sub Total	Total
13.1	73958/001	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	32,00	89,24	2.855,68		73958/001	80,00%	2.284,54		90894	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACICA, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS, JUNTA ELASTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_06/2015	20,00%		m	30,00	18,55	23,49	704,70	
13.2	72290	CAIXA DE INSPECÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	6,00	305,96	1.835,76		72290	67,00%	1.229,96		72290	CAIXA DE INSPECÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	33,00%		unid	1,98	391,31	495,52	981,12	
14.		14- PEÇAS SANITÁRIAS					3.801,06												0,00	0,00	6.413,71
14.1	6021	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA FORNECIME	unid	15,00	157,81	2.367,15				0,00		95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_10/2016	100,00%		unid	15,00	186,22	235,81	3.537,16	
14.2	6009	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFAO, VALVULA E ENGATE PLASTICO	unid	13,00	110,30	1.433,90				0,00		86943	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM E M PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_12/2013	100,00%		unid	13,00	174,74	221,27	2.876,55	
15		15- VIDRO					5.528,68				2.168,73									0,00	6.178,09
15.1	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM	m2	17,40	144,93	2.521,78		72118	88,00%	2.168,73		72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	14,00%		m2	2,44	184,77	233,97	569,96	
15.2	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM	m2	15,00	200,46	3.006,90				0,00		72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	100,00%		m2	15,00	295,25	373,88	5.608,13	
16		16- DIVISÓRIA					12.472,01													0,00	26.061,04
16.1	CPOS-143003	DIVISÓRIA EM PLACA DE GRANELITE ESPESURA 50,	m2	77,04	161,89	12.472,01				0,00		73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	100,00%		m2	77,04	262,14	338,28	26.061,04	
17		17- PINTURA					15.042,53				4.863,65								0,00	0,00	15.798,73
17.1	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m2	1.009,97	13,40	13.533,60		73746/001	30,00%	4.060,08		88431	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES AF_06/2014	70,00%		m2	708,98	16,07	20,35	14.386,63	
17.2	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAO, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO VERNIZ	m2	122,28	12,34	1.508,94		74145/001	40,00%	603,57		74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO)	60,00%		m2	73,37	15,21	19,28	1.413,10	

ITEM	SINAPI DO CONVÊNIO	SERVIÇOS	Unid	Quant	PU - Licitado	Sub Total	Total	SINAPI ab 2017	% EXEC.	Sub Total	Total	SINAPI ab 2017	SERVIÇOS	% EXEC.	Unid	Quant	PU - a Licitat / BDI	PU - a Licitat / BDI	Sub Total	Total
II																				
1		1- EM ALVENARIA					18.031,77				14.816,29									7.817,41
1.1	73935/005	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	104,31	44,20	4.610,50		73935/005	100,00%	4.610,50										
1.2	5652	Piso de cimento de grau CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO MINIMO 150 KG/M3 (1:4:5)	m3	12,44	287,89	3.581,35		5652	100,00%	3.581,35										
1.3	73928/001	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m2	104,31	3,50	365,09		73928/001	100,00%	365,09										
1.4	74001/001	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m2	104,31	13,78	1.437,38		74001/001	100,00%	1.437,38										
1.5	74015/001	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SO	m3	219,05	21,10	4.621,96		74015/001	100,00%	4.621,96										
1.6	73746/001	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	m2	104,31	13,57	1.415,48		88431					APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES -	100,00%	m2	374,33	16,07	20,35	7.817,41	
BDI adotado - CONVÊNIO			25,00	%									BDI adotado - OBRAS	26,63%						154.839,30
Leia sociais inclusas			Sim		TOTAL		284.513,85	REPASSE			292.500,00									

Paraguçu Paulista, 28 de agosto de 2017
Local e de Local e data

Joaquim Carlos Cambrala
CREA 0690278648
ART 28027230/72029835

Aimira Ribes Carmo
CPF: 116.722.998-79 - RG 5.678.173-0



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

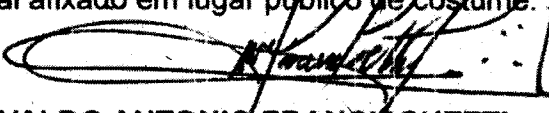
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Manhã Data 18 / 01 / 2017 Edição: 3355
Visto do servidor responsável: [assinatura]